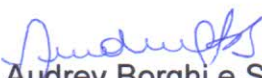


PARECER DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 77/2019


O Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, na primeira sessão da 108ª reunião ordinária realizada no dia 24/04/2019, **aprovou** quanto ao mérito, **a proposta de novo curso de Mestrado INTERINSTITUCIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA – CAMPUS SÃO CARLOS E IFSP**, encaminhada por grupo de docentes do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos e do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de São Paulo IFSP/São Carlos, acatando o parecer da Comissão Assessora para análise de propostas de Novos Cursos de Pós-Graduação na UFSCar.

Encaminhamento: Ao CONSUNI


Prof. Dra. Audrey Borghi e Silva
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

UFSCar

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 10/05/2019





AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO UFSCar

Ano da Avaliação: 2019

Curso em Programa cadastrado

Área de Avaliação: Ciência da Computação

Curso: Programa de Pós-Graduação profissional em
Computação Aplicada (PIPGCA)

Nível Mestrado e Doutorado Profissional

Nome do Coordenador do Curso/Programa:
Ricardo Rodrigues Ciferri (Coordenador- UFSCar)

Luiz Henrique Castelo Branco (IFSP –Araraquara)
Rodrigo Elias Bianchi (IFSC-São Carlos)
Thiago Luís Lopes Siqueira (IFSP- Piracicaba)

PARECER DA COMISSÃO:

1. – CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO

1.1 A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresenta solicitação para abertura de Programa de Pós-Graduação Interinstitucional para o Curso de Mestrado Profissional e Curso de Doutorado Profissional, aprovados pelo Conselho de Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, envolvendo o Departamento de Computação da UFSCar/São Carlos e as IFSP de Araraquara, São Carlos e Piracicaba. Na proposta foram apresentados 02 ofícios (Folhas 01 e 2) da atual chefia de Departamento de Computação (CD) e do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), respectivamente, manifestando apoio ao novo curso. No conteúdo dos ofícios a chefia e coordenação do PPGCC manifestaram disponibilidade de infraestrutura e espaços físicos, condicionados à aprovação prévia do Conselho do DC, uma vez que será usado por dois programas diferentes. Também manifestaram disponibilidades de espaços físicos e condições de trabalho, para um secretário que atualmente atende ao PPGCC. Na proposta há manifestação de disponibilidade de recursos físicos e humanos pelos diretores gerais dos IFSP de Araraquara, Piracicaba e São Carlos (Folhas 3, 4 e 5), não necessitando assim, de contratações de recursos humanos e novos espaços físicos para que o mesmo possa se desenvolver. Considerando os aspectos de interesse institucional, foi apresentada na proposta, um "Protocolo de Intenções" para ser assinado pela UFSCar e pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo, demonstrando assim, interesse no desenvolvimento institucional.

Também na proposta foi apresentado o Regimento Interno do PIPGCA, abordando itens de responsabilidade entre as instituições, infraestrutura compartilhada e critérios discentes. Com relação aos critérios de seleção de discentes no regimento interno, especificamente a distribuição de vagas, não é claro quais docentes poderão orientar mestrado profissional e doutorado, uma vez que o número de docentes experientes em orientações de doutorado é de 15,7% do total de docentes da proposta. Para os docentes, o regimento interno prevê critérios de credenciamento e descredenciamento, o que é importante para que haja compromissos entre os docentes.

Foram apresentadas cartas de 13 empresas manifestando apoio ao novo programa de mestrado e doutorado profissional, o que deve ser destacado na proposta, como recomendação da CAPES para os cursos profissionais.

Não identificada as Normas Complementares.

1.2 O programa dispõe da infra-estrutura – instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática – essencial para o adequado funcionamento do curso?

JUSTIFICATIVA:

Foram declaradas infraestrutura, como os equipamentos, e espaços físicos das diferentes instituições envolvidas na proposta do programa. Entretanto, deve ser revisto o número de alunos de mestrado e doutorado profissional, uma vez que a proposta prevê duas chamadas ao ano para alunos de mestrado (38/semestre) e orientações para alguns docentes com maior produtividade em fluxo contínuo. A proposta deve destacar que o número de alunos será distribuído entre os diferentes centros envolvidos na mesma, como Embrapa, IFSP e UFSCar. Considerando o elevado número de alunos, a coordenação deve destacar na proposta que irá oferecer disciplinas suficientemente ao ano, para que os alunos possam cumprir a quantidade de créditos exigida (100 créditos para o mestrado profissional e 144 para o doutorado profissional). Isso implica em infraestrutura, equipamentos, recursos financeiros e espaço físico.

A proposta deve apresentar de forma clara, os projetos de pesquisa de cada docente, por exemplo, em forma de tabela, os recursos captados e a fonte, com número de processo e período de vigência.

2 – PROPOSTA DO CURSO

A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de Pesquisas (*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

JUSTIFICATIVA:

A proposta prevê 02 áreas de concentração: Metodologia e Técnicas da Computação e Sistemas de computação e 03 linhas de pesquisas, que devem ser corrigidas para o termo “linhas científico-tecnológicas”: 1) agropecuária digital, 2) sociedade digital e 3) indústria 4.0 e cidades inteligentes. Deve ser melhor explicitado na proposta que as 3 linhas científico-tecnológicas pertencem às 2 áreas de concentração. Na apresentação da proposta ficou claro seu caráter profissional, dada a definição das linhas científico-tecnológicas, assim como pelo envolvimento das empresas neste novo curso, como a participação das empresas parceiras, assim como pela presença dos IFSP de São Carlos, Araraquara e Piracicaba, além da EMBRAPA.

A apresentação da proposta deve deixar mais clara a relação entre as áreas de concentração, linhas de científico-tecnológicas, disciplinas, projetos de pesquisas tecnológicos aplicados e produtos dos docentes participantes da proposta. O mestrado poderia ser separado do doutorado profissional, de forma a dar maior clareza na proposta ao doutorado profissional, uma vez que os docentes participantes da proposta são heterogêneos, em relação às orientações e produções científicas.

Segundo o documento de área, as disciplinas devem conter minimamente: Análise e Projeto de Algoritmos, Teoria da Computação, Linguagens de Programação, Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Engenharia de Software e Bancos de Dados, o que revisto pelo grupo.

As ementas das disciplinas estão apresentadas em tópicos que serão abordados. Isso também deve ser revisto pela coordenação, junto ao documento de área se atende da melhor forma.

(*) Para Mestrado Profissionalizante onde lê-se ‘linhas de pesquisas’, leia-se ‘linhas de atuação científico/tecnológicas’.

3 – DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE:

3.1 O número de docentes especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e número de alunos previstas?

